



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

SERVIÇO DE CONTRATOS

C E R T I D Á O

-----**LUÍS DANIEL SANTOS NUNES, CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**-----

-----CERTIFICA, que a presente faz parte integrante da ata da reunião desta Câmara Municipal realizada no dia trinta do mês de outubro do ano dois mil e vinte, onde consta a deliberação que seguidamente se transcreve na parte que interessa:

(01) TARIFÁRIO RESÍDUOS URBANOS – 2021

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal que se transcreve:

“PROPOSTA

Considerando que já foi dado conhecimento à Câmara Municipal o tarifário a praticar pela ADAM - Águas do Alto Minho no ano 2021;

Considerando que este tarifário se irá aplicar em 2021 a todo o Concelho;

Considerando que a Câmara Municipal, conforme protocolo assinado, irá em 2021 manter a gestão do serviço de abastecimento de água na freguesia de Covas;

Considerando que a recolha dos resíduos sólidos urbanos continua na esfera jurídica da Câmara Municipal.

Proponho que se aprove o novo tarifário para a recolha dos resíduos sólidos urbanos para todo o concelho, o qual apresenta os seguintes aspetos a destacar:

✓ Utilizadores domésticos:

Passa a existir um único escalão de tarifa variável ($0,20 \text{ €/m}^3$)

O tarifário social deixa de ter desconto na tarifa variável e tal como sucede na água e no saneamento, os utilizadores de tarifa social apenas ficam isentos de tarifa fixa.

✓ Utilizadores não domésticos:

O tarifário social deixa de ter desconto na tarifa variável e tal como sucede na água e no saneamento, os utilizadores de tarifa social apenas ficam isentos de tarifa fixa.

✓ Serviços auxiliares:

A recolha de objetos volumosos, resíduos verdes urbanos e resíduos especiais passa a ser gratuito.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 27 de outubro de 2020”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o novo tarifário para os resíduos urbanos e aplicar o mesmo a todo o concelho a partir de 01 de janeiro de 2021

-----Vila Nova de Cerveira e Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal,
15 de janeiro de dois mil e vinte e um. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que já foi dado conhecimento à Câmara Municipal o tarifário a praticar pela ADAM - Águas do Alto Minho no ano 2021;

Considerando que este tarifário se irá aplicar em 2021 a todo o Concelho;

Considerando que a Câmara Municipal, conforme protocolo assinado, irá em 2021 manter a gestão do serviço de abastecimento de água na freguesia de Covas;

Considerando que a recolha dos resíduos sólidos urbanos continua na esfera jurídica da Câmara Municipal.

Proponho que se aprove o novo tarifário para a recolha dos resíduos sólidos urbanos para todo o concelho, o qual apresenta os seguintes aspetos a destacar:

✓ **Utilizadores domésticos:**

Passa a existir um único escalão de tarifa variável ($0,20\text{ €}/\text{m}^3$)

O tarifário social deixa de ter desconto na tarifa variável e tal como sucede na água e no saneamento, os utilizadores de tarifa social apenas ficam isentos de tarifa fixa.

✓ **Utilizadores não domésticos:**

O tarifário social deixa de ter desconto na tarifa variável e tal como sucede na água e no saneamento, os utilizadores de tarifa social apenas ficam isentos de tarifa fixa.

✓ **Serviços auxiliares:**

A recolha de objetos volumosos, resíduos verdes urbanos e resíduos especiais passa a ser gratuito.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 27 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,

João Fernando Brito Nogueira

26.11.21
JFN

SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS**UTILIZADORES DOMÉSTICOS**

<u>Tarifa Variável Normal - Doméstico (até 4 elementos)</u>		<u>Tarifa Fixa Normal - Doméstico</u>	
Escalão 1	$\leq 5 m^3 /30 \text{ dias}$	0,1900 €	Tarifa única
Escalão 2	$> 5 m^3 \leq 15 m^3 /30 \text{ dias}$	0,3515 €	1,5000 €
Escalão 3	$> 15 m^3 \leq 25 m^3 /30 \text{ dias}$	0,6854 €	
Escalão 4	$> 25 m^3 /30 \text{ dias}$	1,2337 €	
<u>Tarifa Variável Social - Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Social - Doméstico</u>	
Escalão 1	$\leq 15 m^3 /30 \text{ dias}$	0,1520 €	Tarifa única
Escalão 2	$> 15 m^3 \leq 25 m^3 /30 \text{ dias}$	0,5483 €	Isento
Escalão 3	$> 25 m^3 /30 \text{ dias}$	0,9870 €	
<u>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)</u>		0,0925 €	

ATUAIS

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

<u>Tarifa Variável Normal - não Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Normal - não Doméstico</u>	
Escalão Único	$> 0 m^3 /30 \text{ dias}$	0,6854 €	Tarifa única
<u>Tarifa Variável Social - não Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Social - não Doméstico</u>	
Escalão Único	$> 0 m^3 /30 \text{ dias}$	0,5483 €	Tarifa única
<u>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)</u>		0,0925 €	

SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS**UTILIZADORES DOMÉSTICOS**

<u>Tarifa Variável Normal - Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Normal - Doméstico</u>	
Escalão Único	$> 0 m^3 /30 \text{ dias}$	0,2000 €	Tarifa única / dia
<u>Tarifa Variável Social - Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Social - Doméstico</u>	
Escalão Único	$> 0 m^3 /30 \text{ dias}$	0,2000 €	Tarifa única / dia
<u>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)</u>		0,0925 €	

PROPOSTA PARA 2021

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

<u>Tarifa Variável Normal - não Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Normal - não Doméstico</u>	
Escalão Único	$> 0 m^3 /30 \text{ dias}$	0,6854 €	Tarifa única / dia
<u>Tarifa Variável Social - não Doméstico</u>		<u>Tarifa Fixa Social - não Doméstico</u>	
Escalão Único	$> 0 m^3 /30 \text{ dias}$	0,5483 €	Tarifa única / dia
<u>Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)</u>		0,0925 €	

OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**SERVIÇOS AUXILIARES**

- Custos administrativos - cobranças coercivas	50,00 €
- Outros serviços a pedido do utilizador	<i>Sob Orçamento</i>
- Aluguer de contentores de capacidade igual a 800 litros (por 15 dias/contentor)	75,00 €
- Aluguer de contentores de capacidade igual a 1000 litros (por 15 dias/contentor)	100,00 €
- Remoção especial de contentores de capacidade igual a 800 litros (por contentor)	60,00 €
- Remoção especial de contentores de capacidade igual a 1000 litros (por contentor)	75,00 €
- Recolha de objetos volumosos (por m^3)	<i>Gratuito</i>
- Resíduos Verdes Urbanos (por m^3)	<i>Gratuito</i>
- Resíduos Sólidos Especiais (por m^3)	<i>Gratuito</i>

NOTAS:

- As tarifas de água acrece IVA à Taxa Reduzida de 6%.
- As tarifas de saneamento não estão sujeitas a IVA nos termos do n.º 2 do Art.º 2º do CIVA.
- As tarifas de resíduos sólidos estão isentas de IVA nos termos do Art.º 9º do CIVA
- Os Serviços Auxiliares estão sujeitos à Taxa de IVA Normal de 23%.

Blz. 2/2